Crónicas Militares Nacionais

REDACÇÃO

Subsídio do Ministério da Defesa Nacional[1]

Diário da República, 2.ª série — PARTE C

N.º 152 — 6 de agosto de 2021 — Pág. 40

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7725/2021

Sumário: Atribuição de subsídios para 2021.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea *j*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no Despacho n.º 3195/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Considerando ainda que o montante de subsídios a conceder não deve exceder os € 50 000,00 (cinquenta mil euros), conforme o meu Despacho n.º 3813/2021, de 29 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril de 2021;

Concluído que se encontra o processo de candidaturas, e sob proposta da Comissão de Avaliação das Candidaturas, para 2021;

Determino a atribuição dos seguintes subsídios:

1 — Os projetos de estudo e investigação a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:

a) Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, apoio ao projeto de investigação «A participação de Portugal em missões internacionais: o contributo da política de defesa nacional para a concretização do interesse nacional e a produção de segurança internacional», no montante de 6000 €;

b) Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE, apoio ao projeto de investigação «As relações EU-NATO: História, resiliência e o futuro do poder normativo ocidental», no montante de 6000 €;

c) Universidade do Minho, apoio ao projeto de investigação «Resiliência, Defesa e Gestão de Crises Pandémicas», no montante de 5500 €.

2 — Os programas de atuação, ações ou iniciativas a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021:

a) Associação de Comandos, apoio à promoção de atividades estatutárias de promoção da instituição castrense e das publicações e projetos editoriais da Associação de Comandos, no montante de 8000 €;

b) Eurodefense Portugal, apoio à organização de tertúlias relacionadas com temas sobre segurança e defesa europeias e publicação de artigos resultantes desses debates, no montante de 3000 €.

3 — As publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 3195/2021, tendo presente o cada vez maior recurso às novas tecnologias, designadamente às edições *online* sem papel, que devem ser encorajadas, com as inerentes poupanças que daí advém, excetuando-se desta orientação a revista *Combatente*, atendendo à idade média do público-alvo:

a) Clube Militar Naval, publicação de 2 edições dos *Anais do Clube Militar Naval*, no montante de 2000 €;

b) *Revista de Artilharia*, publicação de 4 números da *Revista de Artilharia*, respetiva edição informática e realização das V Jornadas da Revista, no montante de 2000 €;

Revista Militar N.º 2635/2636 - Agosto/Setembro de 2021, pp 711 - 714.

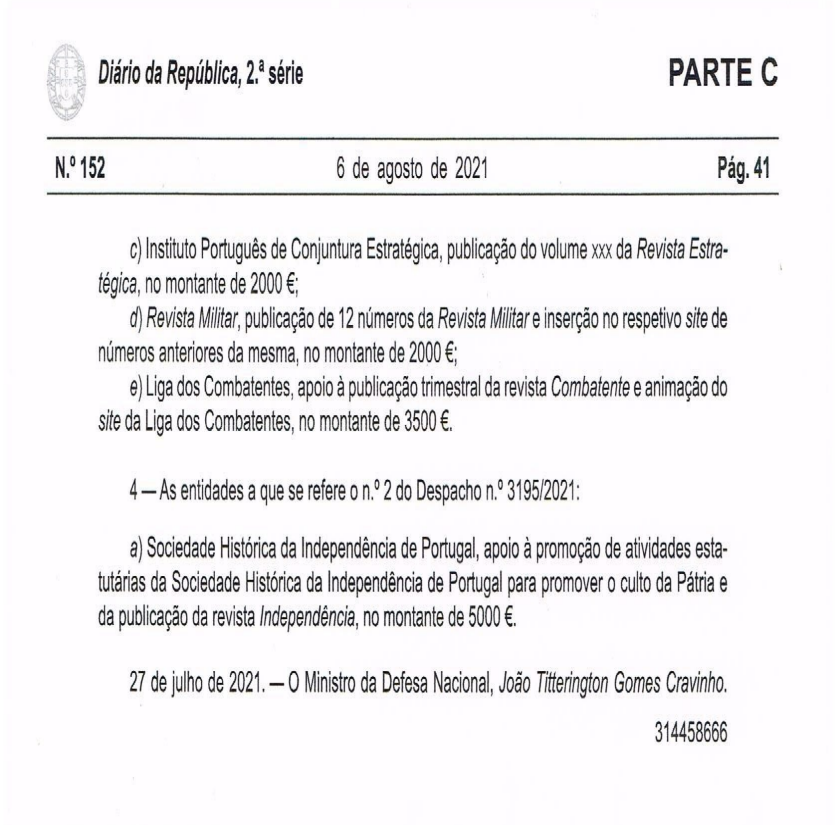

Diário da República, 2.ª série — PARTE C

N.º 152 — 6 de agosto de 2021 — Pág. 41

c) Instituto Português de Conjuntura Estratégica, publicação do volume xxx da *Revista Estratégica*, no montante de 2000 €;

d) *Revista Militar*, publicação de 12 números da *Revista Militar* e inserção no respetivo *site* de números anteriores da mesma, no montante de 2000 €;

e) Liga dos Combatentes, apoio à publicação trimestral da revista *Combatente* e animação do *site* da Liga dos Combatentes, no montante de 3500 €.

4 — As entidades a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 3195/2021:

a) Sociedade Histórica da Independência de Portugal, apoio à promoção de atividades estatutárias da Sociedade Histórica da Independência de Portugal para promover o culto da Pátria e da publicação da revista *Independência*, no montante de 5000 €.

27 de julho de 2021. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

314458666

A Revista Militar foi fundada, há quase 173 anos, por um grupo de vinte e seis oficiais do Exército e da Armada, dirigido pelo então Tenente do Real Corpo de Engenheiros António Maria de Fontes Pereira de Mello. Atualmente, nos termos estatutários, o quadro de sócios efetivos comporta setenta oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana. Com o primeiro número publicado em janeiro de 1849 e tendo sido um dos primeiros títulos da imprensa militar portuguesa, atualmente, é o mais antigo órgão da imprensa militar mundial, com publicação ininterrupta. O Governo, por despacho do Primeiro-Ministro, de 11 de março de 1992, declarou "de utilidade pública a *Revista Militar*", nos termos do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro (Diário da República n.º 74 – 2.ª Série, de 28 de março de 1992).

A Direção da Revista mantém a prática de oferecer algumas revistas a entidades com responsabilidades de chefia e direção, militares e políticas e dos meios culturais, bem como a especialistas na área do comentário político e da opinião pública, em assuntos de defesa. Esta distribuição é conduzida por iniciativa da Direção ou em regime de reciprocidade, mantendo a permuta com outras publicações congéneres nacionais e estrangeiras.

Em 2014-2015, foi levada cabo a digitalização da *Revista Militar*[2], desde o primeiro número (1849), nos termos de um Protocolo com o Estado-Maior do Exército e através da Biblioteca Digital do Exército, o que permite disponibilizar os seus volumes, alargando

globalmente o leque de leitores numa página *web* da Biblioteca do Exército, integrada na Rede de Bibliotecas da Defesa Nacional e na Rede de Bibliotecas do Registo Nacional de Objetos Digitais, da Biblioteca Nacional de Portugal.

A par do seu objetivo principal, que é a regular publicação da *Revista* – doze números, anualmente –, a Direção tem desenvolvido outras atividades, com destaque para os «Encontros anuais da *Revista Militar*» e *workshops* para o debate de temas importantes sobre Defesa Nacional e Forças Armadas, em círculos alargados de audiência, permitindo que os assuntos, tratados por especialistas civis e militares, possam sensibilizar a sociedade, nomeadamente, em áreas ainda hoje afastadas da escola, da universidade, dos *opinion makers* e da população em geral.

Para o desenvolvimento das atividades da *Revista Militar*, os meios financeiros disponíveis para a sua gestão decorrem das contribuições dos sócios efetivos, assinaturas anuais, vendas avulsas, publicidade e subsídios de diversas entidades, incluindo o Ministério da Defesa Nacional, cujo apoio anual tem vindo a decrescer significativamente, na última década, conforme se pode observar nos quadros seguintes:

– Valores dos subsídios

Ano	**Montante (MDN)**	**Subsídio (*RM*)**	**% do Montante**	**Observações**
2004	152 300 €	25 000 €	16,41%	
2005	368 000 €	25 000 €	6,79%	
2006	218 500 €	25 000 €	11,44%	
2007	224 295 €	25 000 €	11,15%	
2008	173 068 €	32 500 €	18,78%	Incl. 5 000 € para Encontros
2009	168 500 €	23 500 €	13,95%	Incl. 3 500 € para Encontros
2010	162 500 €	23 000 €	14,15%	Incl. 8 000 € para Encontros
2011	45 000 €	10 000 €	22,22%	
2012	40 000 €	10 000 €	25,00%	
2013	40 000 €	4 000 €	10,00%	
2014	40 000 €	4 000 €	10,00%	
2015	40 000 €	4 000 €	10,00%	
2016	40 000 €	6 000 €	15,00%	
2017	40 000 €	6 000 €	15,00%	

2018	40 000 €	6 000 €	15,00%	
2019	40 000 €	6 000 €	15,00%	
2020	37 890 €	4 000 €	10,56%	
2021	45 000 €	2 000 €	4,44%	

– Representação gráfica dos subsídios:

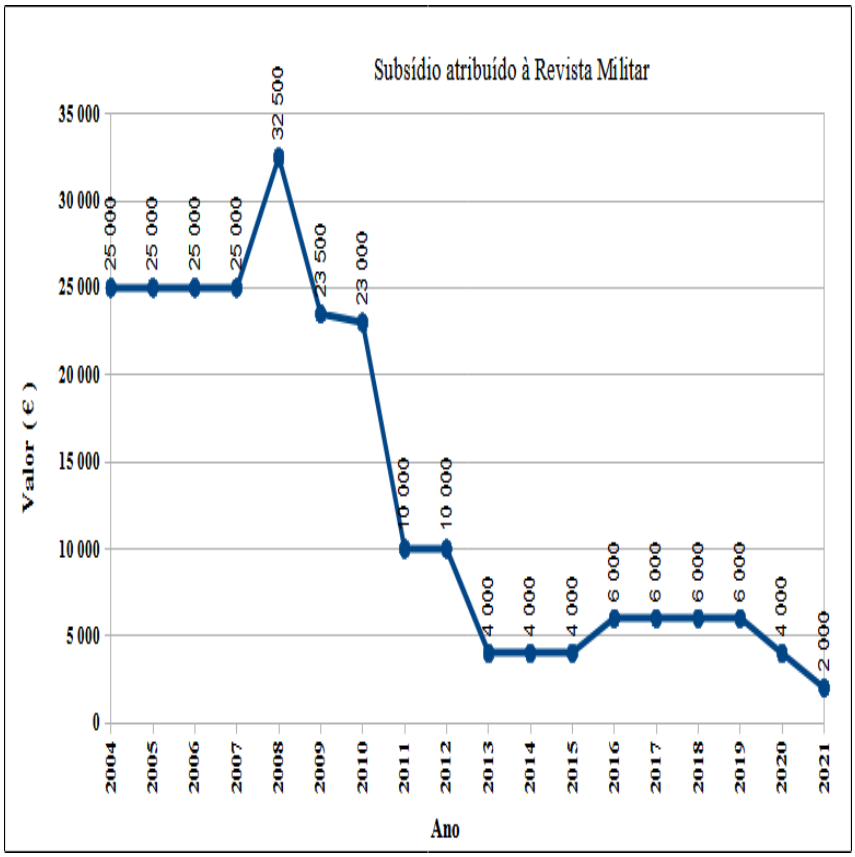

1Disponível em https://dre.pt/application/file/169111253.

2A *Revista Militar* está disponível em https://www.revistamilitar.pt/revold.